



PUBLICADO

Em 14/08/23

Publ. nº 1232

DECRETO Nº 2.613 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 4.228.646,59, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Transporte e Serviços públicos e nos Fundos Municipais de Saúde, de Assistência Social e do Idoso, no valor total de R\$ 4.228.646,59 (quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 agosto de 2023.

Saquarema, 10 de agosto de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.613 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1121	16.020.10.301.0015.2.205	3.3.90.39.20.00.00	150002	116.793,60	-
1141	16.020.10.302.0003.1.042	4.4.90.51.07.00.00	162100	2.878.746,55	-
183	07.010.08.122.0020.2.168	3.3.90.30.17.00.00	170401	145.106,44	-
491	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.03.00.00	157300	1.045.000,00	-
1312	18.001.26.122.0014.2.132	3.3.90.30.01.00.00	170401	43.000,00	-
1066	16.020.10.128.0010.2.042	3.3.90.39.97.00.00	150002	-	116.793,60
1074	16.020.10.301.0003.1.041	4.4.90.51.07.00.00	162100	-	826.260,55
1081	16.020.10.301.0015.1.081	4.4.90.52.99.00.00	162100	-	2.052.486,00
402	07.030.08.241.0019.2.206	3.3.90.30.02.00.00	170401	-	145.106,44
1663	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.26.00.00	157300	-	825.000,00
490	08.002.12.361.0008.1.005	3.3.90.30.99.00.00	157300	-	220.000,00
1664	18.001.26.122.0010.2.163	3.3.90.30.06.00.00	170401	-	43.000,00
TOTAL:				4.228.646,59	4.228.646,59

Saquarema, 10 de agosto de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita